





Introdução

A carreira de assistente operacional é uma carreira geral de trabalhadores em funções públicas (vd. artigo 88.º, n.º 1, alínea c) da Lei Geral do Trabalho em Funções em Públicas (LTFP)). Estes trabalhadores exercem "funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis", executam "tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico" e assumem a "responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos" (vd. Anexo à LTFP, previsto no artigo 88.º, n.º 2). Os trabalhadores integrados nesta carreira têm um período experimental com a duração de 90 dias (vd. artigo 49.º, n.º, alínea a)). O Programa de Capacitação para o Início de Funções na Carreira de Assistente Operacional visa corresponder ao previsto no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, que define o regime da formação profissional na Administração Pública (vd. artigo 7.º, nº 1), onde se prevê que "A formação inicial geral é obrigatória, tem lugar durante o período experimental de vínculo e destina-se aos trabalhadores que iniciam funções públicas, visando contribuir para a consciencialização dos valores de serviço público e das especiais características do desempenho de funções públicas".

Objetivos

O Programa de Capacitação para o Início de Funções na Carreira de Assistente Operacional tem os objetivos:

- Conhecer a organização administrativa do Estado;
- Identificar e agir de acordo com os valores do serviço público;
- Conhecer os direitos e os deveres dos trabalhadores em funções públicas;
- Conhecer os principais aspetos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);





Saber como as regras da segurança e saúde no trabalho contribuem para a existência de ambientes de trabalho saudáveis.

Destinatários

O Programa de Capacitação para o Início de Funções na Carreira de Assistente Operacional tem como destinatários os trabalhadores em funções públicas integrados na carreira geral de assistente operacional, colocados nos diversos órgãos ou serviços através de procedimento concursal.

Duração

O Programa de Capacitação para o Início de Funções na Carreira de Assistente Operacional tem uma duração total de 38 horas, distribuídas por um percurso formativo composto por sete módulos e um período de avaliação da aprendizagem.

Percurso Formativo do Programa de Capacitação para o Início de Funções na Carreira de Assistente Operacional

MÓDULOS	HORAS	TEMAS	
1. Estado e Administrações Públicas	7	 Organização administrativa do Estado. Organização da administração pública central, direta e indireta, bem como do setor empresarial do Estado. Missões das diferentes áreas de Governo. Estrutura e regras de coordenação e articulação entre as áreas de Governo. 	
2. Valores e Ética do Serviço Público	7	 Conceito de ética, moral, costume, direito e deontologia Valores éticos em serviço público. Conflitos de interesse. Resolução de dilemas éticos. 	
3. Direitos e Deveres dos Trabalhadores em Funções Públicas	7	 O trabalho em funções públicas. Direitos dos trabalhadores em funções públicas. Deveres dos trabalhadores em funções públicas. Princípios e valores do serviço público. 	





MÓDULOS	HORAS	TEMAS	
4. Regime de Trabalho em Funções Públicas	7	 Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). Código do Trabalho. Estatuto do trabalhador em funções públicas. Carreiras e mobilidade. 	
5. Segurança e Saúde no Trabalho	7	 Obrigações do empregador. Organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho. Prevenção dos riscos para a saúde física e mental e medidas de controlo. Atividades dos serviços de segurança e saúde no trabalho. 	
Avaliação da Aprendizagem	3	Realização de um teste escrito ou elaboração e apresentação de um trabalho.	
DURAÇÃO TOTAL DO PERCURSO FORMATIVO	38		

Avaliação da aprendizagem

A participação no Programa de Capacitação para o Início de Funções na Carreira de Assistente Operacional está sujeita a avaliação, traduzida numa classificação na escala de zero a vinte valores, até às centésimas. Considera-se aprovado o formando que tenha obtido uma classificação final não inferior a dez valores.

A avaliação é realizada no final da Formação através de um teste escrito ou elaboração e apresentação de um trabalho.

A avaliação obtida constitui uma das componentes da avaliação final do período experimental para os trabalhadores recrutados através de procedimento concursal.

Acesso e inscrições

Têm prioridade de acesso ao Programa de Capacitação para o Início de Funções na Carreira de Assistente Operacional, os trabalhadores colocados em órgão ou serviço na sequência de procedimento concursal para a carreira de assistente operacional.

Os trabalhadores são inscritos de acordo com a ordem de entrada dos respetivos pedidos, até ao limite da quota fixada para cada edição.





As inscrições no programa de capacitação são efetuadas através da plataforma eletrónica de gestão da formação do INA (Sistema Integrado de Gestão da Formação) em https://sigef.ina.pt/.

Edições e programação trimestral

Em 2020 realizaremos duas edições deste programa de capacitação, de acordo com a seguinte agenda trimestral:

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO	1.º	2.º	3.º	4.º
	TRIMESTRE	TRIMESTRE	TRIMESTRE	TRIMESTRE
Programa de Capacitação para o Início de Funções na Carreira de Assistente Operacional		√	√	

No total, teremos uma oferta formativa de 76 horas de capacitação em 2020.

NOTA IMPORTANTE: A abertura das duas edições deste programa de capacitação depende do recrutamento de trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, efetuado pelas entidades da Administração Pública, bem como do início efetivo do período experimental desses trabalhadores.